



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 077 de 15 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração do documento curricular do Município de Ibirapitanga - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 078/2020** - Promove horizontalmente por classe à servidora Nezilda da Silva Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 079/2020** - Promove horizontalmente por classe à servidora Lidivane Maia e Miranda e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 080/2020** - Promove horizontalmente por classe à servidora Ely Oliveira Santos e dá outras providências.
- **Portaria SME/ Nº 081/2020** - Nomeia a Profª. Viviane Santos Aragão para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SME
Secretaria Municipal de Educação
IBIRAPITANGA - BA
Educação, transformação, parceria e projeto



[RE]LABORAÇÃO
PROGRAMA DE
DOS REFERENCIAIS CURRICULARES
NOS MUNICÍPIOS BAIANOS

PORTARIA Nº 077 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração do documento curricular do Município de Ibirapitanga - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei n.º 894/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração do documento curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração do documento curricular do município, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação:

- FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO

Articulador do Currículo Municipal:

- JUCIÁRIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- JAMILE NASCIMENTO DE SOUZA
- JOELMA SACRAMENTO DE JESUS NASCIMENTO

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- ELICÉLIA MACENA DOS SANTOS

Representantes da rede estadual:

- ELEONDES COELHO DOS SANTOS
- GIANE ROSA DE OLIVEIRA





Representantes da Educação Infantil:

- GEISE MILCA ALVES SANTANA
- PAULA CRISTINA DA SILVA BEZERRA

Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- ANDREA BRITO FONSECA PEIXOTO
- GIRLÂNDIA DOS SANTOS RÉGIS

Representantes do Ensino Fundamental Anos Finais:

- ANTONIO JOSÉ SANTANA JUNIOR
- ELIANA PINHEIRO DA SILVA ARAGÃO
- RAIMÁRIO BOMFIM PANTA
- RAINZILDA SANTANA DOS SANTOS

Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

- RONALDINA DE JESUS COSTA

Representantes da Educação do Campo:

- ANA ADELIA QUINTINO DOS SANTOS
- ROSÂNGELA GAMA DE JESUS

Representante da Educação Especial:

- VIVIANE SANTOS ARAGÃO

Representantes da APLB Sindicato:

- NEUMA LINA SANTOS COSTA
- ROSA BISPO DOS SANTOS

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do documento curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do documento curricular.

Art. 3º - Torna-se sem efeito a **portaria nº 076/2020**.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 15 de julho de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

Decreto: 018/2020





PORTARIA/ SME/ Nº 078/2020.

Promove horizontalmente por classe à servidora **NEZILDA DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do artigo 61, incisos IV e VI e, considerando que a servidora nos últimos 5 (cinco) anos exerceu de forma contínua e efetiva as funções do cargo para o qual prestou concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NEZILDA DA SILVA OLIVEIRA** nos termos dos artigos 49, 51, 60 e 62, bem como o anexo V da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), promoção horizontal de carreira da classe “E” para a classe “F”.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



PORTARIA/ SME/ Nº 079/2020.

Promove horizontalmente por classe à servidora **LIDIVANE MAIA E MIRANDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do artigo 61, incisos IV e VI e, considerando que a servidora nos últimos 5 (cinco) anos exerceu de forma contínua e efetiva as funções do cargo para o qual prestou concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIDIVANE MAIA E MIRANDA** nos termos dos artigos 49, 51, 60 e 62, bem como o anexo V da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), promoção horizontal de carreira da classe “E” para a classe “F”.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020



PORTARIA/ SME/ Nº 080/2020.

Promove horizontalmente por classe à servidora **ELY OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do artigo 61, incisos IV e VI e, considerando que a servidora nos últimos 5 (cinco) anos exerceu de forma contínua e efetiva as funções do cargo para o qual prestou concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELY OLIVEIRA SANTOS** nos termos dos artigos 49, 51, 60 e 62, bem como o anexo V da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), promoção horizontal de carreira da classe “E” para a classe “F”.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 06 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



PORTARIA SME/ Nº 081/2020.

Nomeia a **Profª. VIVIANE SANTOS ARAGÃO** para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Profª. VIVIANE SANTOS ARAGÃO**, para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de junho de 2020.

Art. 3º - A vigência desta portaria encerrará em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64